

Lewandowski libera licença de juíza para presidir AJD

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, liberou a juíza do trabalho Valdete Souto Severo a receber licença remunerada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região enquanto presidir a Associação de Juízes pela Democracia.

Nelson Jr. / SCO STF



Nelson Jr. / SCO STF Lewandowski afirmou que decisão do TCU não poderia ter suspenso benefício da magistrada sem assegurar a ampla defesa

A reclamação foi ajuizada pela própria magistrada Valdete Souto Severo, contra acórdão do Tribunal de Contas da União, que [suspendeu a licença](#) e, conseqüentemente, determinou retorno imediato da magistrada para suas funções.

Na decisão desta quinta-feira (5/6), Lewandowski afirmou que a decisão do TCU contraria a Súmula Vinculante 3.

Segundo o ministro, "não poderia ter suspenso tal benefício sem assegurar o contraditório e a ampla defesa necessários", até que seja julgado o mérito da reclamação.

Em 9 de agosto, o ministro Raimundo Carreiro, do TCU, considerou que havia "indícios de liberação irregular" e que "a entidade é privada e que foge ao conceito de classe". Semanas antes, o ministro Walton Alencar Rodrigues pediu a [abertura de investigação da licença](#), alegando que o ato administrativo é "nitidamente irregular".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Rcl 36.386

Date Created
06/09/2019